PORTARIA Nº 434/SIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Comandante Jorge Mello (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.016620/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Comandante Jorge Mello;

II - código OACI: SSML;

III - município (UF): Bom Jesus da Lapa (BA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13° 11' 48" S / 043° 38' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2016, Seção 1, página 5.